



DECRETO Nº 01676/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.158 de 14 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2016 para reforço das seguintes dotações: R\$ 158.893,55 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7		100	2.011,12
319013 - Obrigações Patronais	8		100	429,51
02.01.01.04.122.0002.2.011 - RECEPCOES, HOMENAGENS, COMEMORACOES E PREMIACOES				
339030 - Material de Consumo	16		100	2.000,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	38		100	5.423,63
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39		100	6.107,83
319013 - Obrigações Patronais	40		100	1.421,31
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41		100	547,24
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	76		100	187,40
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110		100	6.300,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	111		100	88,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	118		100	758,97
02.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRIBUTACAO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	127		100	187,40
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	136		100	400,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	147		100	4.292,61
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150		100	1.368,03
02.05.15.452.0005.2.068 - MANUT. ATIV. SERVICOS DE CEMITERIO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	186		100	421,65
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	233		100	210,83
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241		100	12.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	253	ENSINO	101	421,65
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	268	ENSINO	101	1.124,40
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	284	ENSINO	101	2.491,57



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

002/003

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	329	SEMINC	100	421,65
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	370	SAE	147	5.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	386	PETE	122	21.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR				
339030 - Material de Consumo	435	SAE	147	6.000,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	594	SAUDE	102	6.445,35
339030 - Material de Consumo	596	SAUDE	102	7.000,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	618	PSF	148	5.174,80
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	633	PSF	148	35.115,62
02.08.10.304.0016.2.087 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA - R.P.				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	743	SAUDE	102	374,80
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	769	EPCDOE	150	300,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	787		100	1.454,71
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	794		100	4.000,00
02.09.20.606.0014.0.020 - CONTRIBUICAO A EMATER				
333041 - Contribuicoes	811		100	840,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	859	FEAS.	156	1.580,91
319013 - Obrigacoes Patronais	862	FEAS.	156	337,63
339014 - Diarias - Pessoal Civil	867	AS.SOC	100	300,00
339030 - Material de Consumo	870	AS.SOC	100	7.730,00
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	926	AS.SOC	100	1.000,00
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	930	AS.SOC	100	6.094,93
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	2002	FUMTUR	100	530,00
TOTAL DE CRÉDITOS				158.893,55

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.28.846.0000.0.002 - MANUTENCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	50		100	66.526,82
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266	ENSINO	101	4.037,62
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	350	SAE	147	11.000,00
02.06.02.12.361.0009.1.005 - CONST. AMP. E REF. ESC. ENS. FUND. E ANEXOS - DR				
449051 - Obras e Instalacoes	362	CONVED	122	21.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592	SAUDE	102	13.820,15
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	684	PACS	148	40.290,42
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	750	EPCDOE	150	300,00
02.11.08.244.0015.0.015 - CONCESSAO CESTA BASICA FAM. BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	844	FEAS.	156	1.918,54
TOTAL DE ANULAÇÃO				158.893,55
TOTAL DE RECURSOS				158.893,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 02 de maio de 2017.



Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá, conforme
Lei Municipal nº 127 de 05/05/2007
De 02/05/17 a 02/06/17
e/ou no _____
Pág. _____

Secretaria Municipal